

Moção

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Torres Vedras de 20 de novembro de 2019

Permitir a Circulação de Cães nos Caminhos dos Parques Públicos

O Bloco de Esquerda vem propor a esta Assembleia que aprove a circulação de cães com trela nos caminhos dos parques públicos e no acesso às esplanadas aí existentes, não encontrando qualquer justificativo que imponha a atual proibição.

À semelhança da circulação que é permitida na generalidade da via pública, com os devidos condicionamentos previstos na Lei, nomeadamente o condicionamento por trela e a recolha de dejetos, não encontramos qualquer justificação para que se proíba a circulação dos cães nas passagens – caminhos de terra e caminhos cimentados – existentes nos interiores dos parques, nomeadamente, Parque da Várzea e Parque do Choupal.

Evidenciamos que as limitações impostas à circulação de cães nestas zonas de lazer, não só não se justificam da forma como existem, como limitam a vontade e o bem-estar das famílias que pretendem adotar ou que têm estes animais.

João Rodrigues

Deputado Municipal do Bloco de Esquerda